



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,  
CEP 57820-000, Murici – Alagoas – CNPJ. 12.488.532/0001-07  
Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1370

ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 672/2024  
Murici/Alagoas, 16/04/2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024.**  
15 de abril de 2024

Funcionário

**INSTITUI A Comenda FUTEBOLISTA “CÍCERO ARLINDO” E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve criar a “Comenda Futebolista, **CÍCERO ARLINDO**”.

**Art. 1º** - Fica instituída a Comenda “**CÍCERO ARLINDO**”.

**Art. 2º** - a Comenda Futebolista “**CÍCERO ARLINDO**” será concedida a quantos se destacarem no Futebol Amador de nosso município, tais como: Técnicos e proprietários de times de Futebol Amador e Atletas Amadores.

§ 1º - A Indicação da personalidade escolhida será feita através de Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Proponente, votado pelo Plenário.

§ 2º - Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de no máximo, duas Indicações para concessão da Comenda “Futebolista **CÍCERO ARLINDO**”.

§ 3º - As Comendas “Futebolista **CÍCERO ARLINDO**” não votadas durante uma Sessão Legislativa, acumulam-se para a Sessão seguinte da mesma Legislatura.

**Art. 3º** - Não se aplicará o limite estabelecido no § 2º, se rejeitada a indicação do Vereador.

**Art. 4º** - A entrega da Comenda “Futebolista **CÍCERO ARLINDO**” será feita em Sessão Especial para esse fim convocada, cuja data será marcada após a aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal  
Murici-Alagoas, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**  
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/04/2024

**Davidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,  
CEP 57820-000, Murici – Alagoas – CNPJ. 12.488.532/0001-07  
[Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone 82.3286.1370

# **JUSTIFICATIVA**

O Senhor Cícero Carmo de Lima, profissional dedicado a profissão de Motorista Autônomo, durante vários anos em nosso município, filho de tradicional família Muriciense, dedicou-se por vários anos ao Futebol Amador de nosso município.

Como pai de família e profissional teve um grande destaque na criação e formação de uma maravilhosa família de muricienses e dedicação especial ao Futebol Amador de nosso município. Exercendo a função de atleta e proprietário de time de futebol.

Portanto solicita aos meus pares a apreciação e aprovação desse Projeto de Resolução Instituinto esta Comenda que faz uma justa homenagem ao Senhor Cícero Arlindo.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO LOURENÇO NETO**  
Vereador